

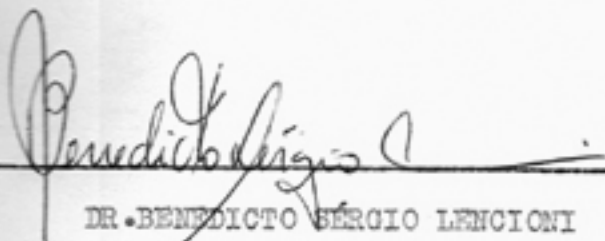


RESOLUÇÃO nº 206

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME DISPÕE O  
Artigo 10 do REGIMENTO INTERNO, promulga a  
seguinte Resolução:

- I - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº  
179/69;
- II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pro-  
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí, 8 de Feve-  
reiro de 1971.

  
\_\_\_\_\_

DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_

JOSÉ CRISTÓVÃO AROUCA  
1º SECRETÁRIO